



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO.

PROCESSO	189270/2014
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Prestação de Contas do ano de 2015
DELIBERAÇÃO Nº 10/2016 – (CFG)	

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida extraordinariamente, na sede do CAU/DF, no dia 13 de julho de 2016;

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 28 que dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão, “zelar pela organização e funcionamento, bem como pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF;

Considerando artigo 28 do Regimento Interno do CAU/DF, parágrafo II, “propor e apreciar sobre a prestação de contas anual, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação e posteriormente ao CAU/BR para homologação”;

Considerando relatório apresentado pela empresa Ata Contabilidade e Auditoria, contratada pelo CAU/DF, para regularização das contas do Conselho,

Considerando análise do relatório do Coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão Osvaldo Remigio Pontalti.

DELIBEROU:

1- Pela aprovação da Prestação de Contas relativo ao de 2015, com envio ao Plenário do CAU/DF, para homologação, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para aprovação.

Com 3 votos favoráveis

Brasília (DF), 13 julho de 2016

Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho
Coordenador da Comissão de Finanças e Atos
Administrativos

Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros
Membro da Comissão de Finanças e Atos
Administrativos

Arq. e Urb. Daniel Gonçalves Mendes
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos